

PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249.241/0001-22  
COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (V COMESGA) – 2023.



## Relatório da Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação do Município de São Geraldo do Araguaia - Pará

*Lei Municipal nº 420/2015*

Períodos/anos  
2022 a 2023



**SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ**  
**2023**

PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249.241/0001-22  
COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (V COMESGA) – 2023.

**Jefferson Douglas Jesus Oliveira**

Prefeito Municipal

**Edison Luiz Ferreira**

Vice-Prefeito Municipal

**Carleny Botelho Carvalho**

Secretária Municipal de Educação

**Marina Rodrigues Rocha**

Diretora de Ensino

**Nedyma Costa Lima**

Presidente do CME

**Josélia da Silva Fonseca**

Presidente da Comissão Organizadora da V Comesga

**COMESGA**  
5ª  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO  
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA

PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249.241/0001-22

COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (V COMESGA) – 2023.

## RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

### COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (COMESGA) – 2023 DECRETO Nº 034/2023-GPMSAGA

**Secretária Municipal de Educação: Carleny Botelho Carvalho**

**Presidente da Comissão:** Josélia da Silva Fonseca;

**Vice-Presidente:** Doriel Martins de Sousa;

**Secretária:** Maria das Dores Pego de Macedo.

#### III - REPRESENTANTES DOS GESTORES ESCOLARES

Franciléia Monteiro dos Santos;

Valdenice Pires de Sousa.

#### IV - REPRESENTANTES DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS

Jacirene de Melo França Lima;

Margarete Nonato Ferro.

#### V - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Rosimeiri Pego de Macedo Costa;

Maria de Jesus Rodrigues Brito.

#### VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

Henrique França Barros;

Maria Gorete Carneiro Coutinho.

#### VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACs-FUNDEB)

Geraldo Isaías Braga de Oliveira;

Sidnez Cardoso da Luz.

#### VIII - REPRESENTANTES SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – SINTEPP

Raimundo Bezerra da Silva;

Francisca Cardoso da Luz.

#### IX - REPRESENTANTES CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

Nédyma Costa Lima;

Carla Eduarda Sousa Aparecido;

Moacir Brito Carvalho.

#### X - REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES

Maria Sonilva Alves da Silva Aquino;

Gilza Pereira da Silva.

#### XI - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Agnaldo da Costa Vales;

Genivaldo Carvalho Lima.

#### XII- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Márcio Leandro da Cruz Silva;

Sândya Maria Pereira de Almeida.

PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249.241/0001-22  
COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (V COMESGA) – 2023.  
**SUMÁRIO**

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	4
<b>ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO</b> .....	5
<b>META 1: EDUCAÇÃO INFANTIL</b> .....	6
<b>META 2: ENSINO FUNDAMENTAL</b> .....	9
<b>META 3 ENSINO MÉDIO</b> .....	13
<b>META – 04 - INCLUSÃO</b> .....	14
<b>META 5: ALFABETIZAÇÃO</b> .....	18
<b>META 6: EDUCAÇÃO INTERGAL</b> .....	20
<b>META 7: QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB</b> .....	23
<b>META 8: ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE</b> .....	28
<b>META 9: ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b> .....	31
<b>META 10: EJA INTERGADA</b> .....	33
<b>META 11: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b> .....	35
<b>META 12: EDUCAÇÃO SUPERIOR</b> .....	36
<b>META 13: QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR</b> .....	37
<b>META 14: PÓS – GRADUAÇÃO</b> .....	38
<b>META 15: PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO</b> .....	39
<b>META 16: FORMAÇÃO</b> .....	40
<b>META 17: VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE MAGISTÉRIO</b> .....	41
<b>META 18: PLANOS DE CARREIRA</b> .....	44
<b>META 19: GESTÃO DEMOCRÁTICA</b> .....	45
<b>META 20: FINANCIAMNETO DA EDUCAÇÃO</b> .....	47

**COMESGA**  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO  
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA

## APRESENTAÇÃO

Este Relatório apresenta a avaliação e monitoramento parcial, referente aos anos de 2022 e 2023, do Plano Municipal da Educação – São Geraldo do Araguaia - Pará, de acordo com a Lei Municipal Lei Municipal nº 420 de 16 de junho 2015.

O referido documento contempla as 20 metas e suas respectivas estratégias do Plano Municipal da Educação – de São Geraldo do Araguaia - Pará, vigência 2015/2025. A avaliação foi realizada durante o ano de 2023 por uma Comissão Organizadora da Conferência Municipal nomeada através do decreto nº 034/2023-GPMSAGA e por uma Comissão Coordenadora de Avaliação, Monitoramento e edição definida pelos membros da Comissão Organizadora.

O presente relatório foi entregue à Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação no dia 30 de outubro de 2023 e apresentado na V Conferência Municipal de Educação no dia 06 de novembro de 2023, e publicado na página da V Comesga e da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará em 31 de outubro de 2023 para conhecimento da sociedade são-geraldense.



## ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

A Comissão Organizadora reuniu-se nos dias 06, 19/09, 18, 19, 23 e 27/10 de 2023 para análise do Plano Municipal de Educação, juntamente com a Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento e técnicos da Semed, onde foi discutido e debatido sobre cada meta e estratégia do PME.

As fontes pesquisadas foram: Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, Secretaria Municipal da Educação - Semed, Sistema Municipal de Registro Escolar – GEP, sites web, observatório dos planos subnacionais de Educação. disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/sao-geraldo-do-araguaia/panorama>, Sites Web, [https://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php), <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-transicao>.



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249.241/0001-22  
COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (V COMESGA) – 2023.

### META 1: EDUCAÇÃO INFANTIL

Assegurar a universalização do atendimento a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Indicador - 1A	Descrição do indicador:		
	Número de crianças de 4 e 5 anos frequentando escola ou creche		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	64.4%	<a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 1B	Descrição do indicador:		
	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
50%	DADO OFICIAL	13,7%	<a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	DADO MUNICIPAL		

### ESTRATÉGIAS DA META

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIAS	PRAZO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS NÃO INICIADA EM ANDAMENTO CONCLUÍDA
1.1	Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	Vigência deste plano Até 2025	LOA, LDO E PPA	Em andamento
1.2	Assegurar a participação das famílias de baixa renda, das crianças matriculadas na educação infantil, nos programas sociais vinculados ao poder público municipal;	Vigência deste plano Até 2025		Em andamento
1.3	Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	Durante a Vigência deste plano Até 2025	LOA, LDO E PPA	Em andamento: no ano de 2023 foi enviado 2 (duas) demandas 1 (uma) via transfere.gov, PAC, e outra via Seduc-PA, pelo Programa Creche por todo Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249.241/0001-22

COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (V COMESGA) – 2023.

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIAS	PRAZO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS NÃO INICIADA EM ANDAMENTO CONCLUÍDA
1.4	Adequar e/ou construir prédios de instituições de educação infantil, mantidas pelo poder público municipal, de acordo com os padrões mínimos de infra-estrutura estabelecidos, em regime de colaboração com a União e Estado respeitando as normas de acessibilidade, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;	Durante a Vigência deste plano Até 2025	LOA, LDO E PPA	Em andamento: no ano de 2023 foi enviado 2 (duas) demandas 1 (uma) via transfere.gov, PAC, e outra via Seduc-PA, pelo Programa Creche 'por todo Pará.
1.5	Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;	Durante a Vigência deste plano Até 2025	Não requer previsão orçamentária.	Não iniciada.
1.6	Promover e assegurar a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	Durante a Vigência deste plano Até 2025	LOA	Em andamento
1.7	Fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantindo consulta prévia e informada;	Durante a Vigência deste plano Até 2025	Não requer previsão orçamentária.	Em andamento
1.8	Garantir o acesso à educação infantil e estimular a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	Durante a Vigência deste plano Até 2025	Não requer previsão orçamentária.	<b>Em andamento:</b> Já tem uma sala de recursos multifuncionais instalado e em funcionamento em um centro de educação infantil e pprevisão de mais 1 (um) para 2024.
1.9	Implementar e disponibilizar profissionais, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde, assistência social e psicológica com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) e 5 (cinco) anos de idade.	Durante a Vigência deste plano Até 2025	LOA	Em andamento: o Programa Saúde na Escola (PSE) é uma parceria entre Saúde e Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249.241/0001-22

COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (V COMESGA) – 2023.

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIAS	PRAZO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS NÃO INICIADA EM ANDAMENTO EM ANDAMENTO CONCLUÍDA
1.10	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;	Durante a Vigência deste plano Até 2025	Não requer previsão orçamentária.	Em andamento
1.11	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância; Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia e Secretaria Municipal de Educação.	Durante a Vigência deste plano Até 2025	Não requer previsão orçamentária.	Em andamento
1.12	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	Durante a Vigência deste plano Até 2025	Não requer previsão orçamentária.	Em andamento
1.13	O Município, com a colaboração da União e dos Estados, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;	Durante a Vigência deste plano Até 2025	LOA, LDO E PPA	Em andamento
1.14	Colaborar para a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, reservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) garantindo o transporte dos profissionais da educação em comunidades quilombolas, ribeirinhas e áreas indígenas para a realização da busca ativa das crianças que correspondem à educação infantil, garantindo o direito à opção da família em relação às crianças de 3 anos e respeitando a consulta prévia às comunidades.	Durante a Vigência deste plano Até 2025	LOA	Em andamento

## META 2: ENSINO FUNDAMENTAL

Assegurar a universalização do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 90% (noventa por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador - 2A	Descrição do indicador:		
	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	96.1%	FONTE: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> . <a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/sao-geraldo-do-araguaia/panorama">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/sao-geraldo-do-araguaia/panorama</a>
	DADO MUNICIPAL		

Indicador – 2B	Descrição do indicador:		
	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	32.9%	FONTE: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> . <a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/sao-geraldo-do-araguaia/panorama">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/sao-geraldo-do-araguaia/panorama</a>
	DADO MUNICIPAL		

# COMESGA

## ESTRATÉGIAS

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIAS	PRAZO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS NÃO INICIADA EM ANDAMENTO CONCLUÍDA
2.1	Pactuar com a União, Estados e o Município, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho 2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental; elaborar as matrizes curriculares para todas as áreas do conhecimento de acordo com a BNCC;	Até 2017.	LOA	Concluída.

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIAS	PRAZO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS NÃO INICIADA EM ANDAMENTO CONCLUÍDA
2.2	Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental por meio de atividades no contra turno e aplicação de avaliação que defina o grau de desenvolvimento e experiência do aluno de acordo com a lei municipal nº 443/2017 que disciplina a organização do Sistema de Ensino de São Geraldo do Araguaia- PA e o art. 7, inciso II da resolução do Conselho Estadual de Educação 001/2010;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária	Em andamento
2.3	Criar mecanismos para o acompanhamento dos estudantes do ensino fundamental, aprimorando os programas, criando alternativas de estudos e adaptando os espaços físicos para melhorar o acesso dos alunos;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária	Em andamento
2.4	Fortalecer e executar o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando estabelecer condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e o conselho tutelar, conselho municipal de direito da criança e ao adolescente com órgãos públicos de assistência social e saúde;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária	Em andamento
2.5	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e garantir, em regime de colaboração, a frequência, o apoio à aprendizagem e a gradativa implantação de jornada integral;	Durante a vigência deste Plano	LOA	Não Iniciada
2.6	Intensificar os mecanismos de busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária	Em andamento
2.7	Implantar e desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e ribeirinhas;	Durante a vigência deste Plano	LOA	Não Iniciada

PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249.241/0001-22

COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (V COMESGA) – 2023.

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIAS	PRAZO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS NÃO INICIADA EM ANDAMENTO CONCLUÍDA
2.8	Criar e fomentar meios de aquisição de veículos para transporte dos estudantes do campo, acompanhados por um monitor, com os objetivos de renovar e padronizar a frota rural de veículos escolares, reduzir a evasão escolar da educação do campo e racionalizar o processo de compra de veículos para o transporte escolar do campo, garantindo o transporte intracampo e buscando reduzir o tempo máximo dos estudantes em deslocamento a partir de suas realidades;	Durante a vigência deste Plano	LOA, LDO E PPA	Em andamento: atualmente está cadastrada várias iniciativas no Simec via PAR 4, e via PAC na plataforma transfere.gov. Algumas já aprovadas aguardando pagamento.
2.9	Implantar e ofertar capacitações para motoristas e monitores da frota rural e urbana de veículos escolares.	Durante a vigência deste Plano	Recursos próprios da Semed.	Em andamento: As capacitações são geralmente ofertadas pela parceria – Detran – DMTU – Semed.
2.10	Criar programa em parceria com o governo Estadual/Federal de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas do campo, bem como de produção de material didático e de formação de professores para a educação do campo, com especial atenção às classes multisseriadas (se houver).	Durante a vigência deste Plano	Recursos próprios da Semed.	Não iniciada
2.11	Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;	Até 2024.	Não requer previsão orçamentária	Em andamento
2.12	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;	Durante a vigência deste Plano	Recursos próprios da Semed.	Não iniciada
2.13	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de reuniões e projetos que estreitem as relações entre as escolas e as famílias;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária, pois os recursos são via PDDE.	Em andamento: Programa Educação e Família.
2.14	Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e ribeirinhas, nas próprias comunidades.;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária	Em andamento: É realizado reuniões e campanhas de sensibilização com as famílias.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249.241/0001-22**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (V COMESGA) – 2023.**

<b>2.15</b>	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária	Não iniciativa
<b>2.16</b>	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais e municipais;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária	Não iniciativa
<b>2.17</b>	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas nos segmentos do 1º ao 9º ano com profissional da área interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.	Durante a vigência deste Plano	LOA, LDO E PPA.	Em andamento: Implantado o Projeto Piloto na Escola Raimundo Ferreira Lima.
<b>2.17</b>	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas nos segmentos do 1º ao 9º ano com profissional da área interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.	Durante a vigência deste Plano	LOA, LDO E PPA.	Em andamento: Implantado o Projeto Piloto na Escola Raimundo Ferreira Lima.
<b>2.18</b>	Criar mecanismo de apoio e adequação para apoiar e adequar a organização pedagógica, o currículo e as práticas pedagógicas das classes multisseriadas, de forma que não haja necessidade do transporte de crianças dos anos iniciais do ensino fundamental do campo, para escolas nucleadas ou para cidade;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária	Em andamento
<b>2.19</b>	Reduzir, no prazo de cinco anos da vigência do PME, em 80% a evasão e a repetência no Ensino Fundamental, através de ações desenvolvidas de acordo com a necessidade de cada escola;	2020	Não requer previsão orçamentária	Finalizado: O índice atual de evasão é
<b>2.20</b>	Garantir padrões adequados de infra-estrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade, sendo que após a aprovação do Plano Municipal de Educação, a autorização para construção de escolas, somente ocorra de acordo com as exigências de padrões mínimos infra-estruturar nele definidos. A cada dois anos fazer revitalização dos prédios das Escolas públicas do município.	Durante a vigência deste Plano	LOA, LDO E PPA.	Em andamento: Foram revitalizadas 19 escolas só nos anos 2021 a 2023.

### META 3 ENSINO MÉDIO

Fomentar a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador - 3A	Descrição do indicador:		
	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	<b>DADO OFICIAL</b>	84.1%	FONTE: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>		

Indicador – 3B	Descrição do indicador:		
	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
85%	<b>DADO OFICIAL</b>	30.4%	FONTE: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>		

### ESTRATÉGIAS

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIAS	PRAZO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS NÃO INICIADA EM ANDAMENTO CONCLUÍDA
3.1	Prestar as informações necessárias para que o estado ofereça o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos elevando a taxa líquida de matrículas no ensino médio.	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária	Em andamento
3.2	Pactuar para universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;	Não compete ao município		

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIAS	PRAZO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS NÃO INICIADA EM ANDAMENTO CONCLUÍDA
3.3	Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania;			
3.4	Aderir ao programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;			

#### META – 04 - INCLUSÃO

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, efetivamente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador - 4A	Descrição do indicador:		
	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	81.1%	FONTE: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	DADO MUNICIPAL		

Indicador – 4B	Descrição do indicador:		
	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	FONTE: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	DADO MUNICIPAL		

**ESTRATÉGIAS**

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIAS	PRAZO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS NÃO INICIADA EM ANDAMENTO CONCLUÍDA
4.1	Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com a atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária	Não inicializada
4.2	Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária	Em Andamento: O município realiza campanhas de sensibilização das famílias quanto a importância das crianças com deficiência dessa fase de estudo estarem devidamente matriculadas. Atualmente possui 05 alunos matriculados.
4.3	Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais garantindo atendimento educacional especializado nas áreas da Deficiência Visual, Deficiência Intelectual, Surdez, Dificuldades de Aprendizagem, além de equipamentos que atendam às especificidades citadas;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária, pois os recursos são via PDDE.	Em Andamento: O município atualmente possui 06 salas em funcionamento e 07 previstos para 2024.
4.4	Garantir a construção de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, neurologista para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Durante a vigência deste Plano	LOA, LDO E PPA.	Não iniciada

PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249.241/0001-22

COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (V COMESGA) – 2023.

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIAS	PRAZO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS NÃO INICIADA EM ANDAMENTO EM ANDAMENTO CONCLUÍDA
4.5	Aderir a programas que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;	Durante a vigência deste Plano	LOA, LDO E PPA.	Em Andamento;
4.6	Assegurar e promover a inserção e permanência de pessoas com necessidades educacionais especiais no sistema educacional, garantindo a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária	Em Andamento;
4.7	Realizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem com o da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos, de assistência social, saúde e proteção a infância, à adolescência e à juventude;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária	Em Andamento;
4.8	Oportunizar à comunidade, mediante campanhas informativas e estudos nos espaços educativos, o conhecimento acerca da legislação que respalda a educação de qualidade para todos;	Primeiro ano de vigência.  Durante toda vigência do Plano.	Não requer previsão orçamentária	Em Andamento; As legislações estão constantes atualizações por isso sempre haverá necessidade de das campnhas informativas.
4.9	Realizar a reestruturação dos espaços públicos, visando ao atendimento à acessibilidade das pessoas com deficiência, em todas as esferas sociais;	Durante a vigência deste Plano	LOA, LDO E PPA.	Em Andamento;

PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249.241/0001-22

COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (V COMESGA) – 2023.

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIAS	PRAZO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS NÃO INICIADA EM ANDAMENTO CONCLUÍDA
4.10	Garantir, no Projeto Político Pedagógico das escolas, a inclusão de ações voltadas ao atendimento à diversidade e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades ribeirinhas;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária	Em Andamento;
4.11	Garantir nas escolas que têm alunos surdos a presença do profissional Intérprete e do professor itinerante para os alunos com deficiência visual;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária	Em Andamento;
4.12	Garantir a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;	Durante a vigência deste Plano	LOA, LDO E PPA.	Em Andamento;
4.13	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;	Durante a vigência deste Plano	LOA, LDO E PPA.	Em Andamento; o Município mantém convênio com a APAE.
4.14	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;	Durante a vigência deste Plano	LOA, LDO E PPA.	NÃO INICIADA
4.15	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;	Durante a vigência deste Plano	LOA, LDO E PPA.	Em Andamento; o Município mantém convênio com a APAE. E parceria com um grupo de famílias para

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (V COMESGA) – 2023.**

				implantação do Instituto da Pessoa com deficiência de SAGA.
4.16	Desenvolver obrigatoriamente, trabalho colaborativo por meio de parceria mútua e efetiva entre os professores do ensino regular e os professores do Atendimento Educacional Especializado AEE, considerando as necessidades específicas educacionais de cada aluno.	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária	Em Andamento;

**META 5: ALFABETIZAÇÃO**

Alfabetizar 80% das crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

<b>Indicador – 5A</b>	<b>Descrição do indicador:</b> Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência);		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
0%	<b>DADO OFICIAL</b>	32.8%	FONTE: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>		

<b>Indicador – 5B</b>	<b>Descrição do indicador:</b> Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
0%	<b>DADO OFICIAL</b>	54.4%	FONTE: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>		

CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO  
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA

<b>Indicador – 5C</b>	<b>Descrição do indicador:</b> Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
0%	<b>DADO OFICIAL</b>	79.2%	FONTE: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>		

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (V COMESGA) – 2023.  
ESTRATÉGIAS**

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIAS	PRAZO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS NÃO INICIADA EM ANDAMENTO CONCLUÍDA
5.1	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	Durante a vigência deste Plano	Recursos próprios Regime de colaboração: União e estado.	Em Andamento: 2 programas em desenvolvimento. <b>Criança Alfabetizada e Alfabetiza Pará.</b>
5.2	Garantir a aplicação de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como implantar os sistemas de avaliação contínua interna implementando medidas pedagógicas para alfabetizar alunos e alunas até o final do segundo ano do ensino fundamental;	Durante a vigência deste Plano	Recursos próprios Regime de colaboração: União e estado.	Em Andamento: Em 2023 3 tipos de avaliação realizada, diagnóstico interno, Fluência leitora e Sispae.
5.3	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	Durante a vigência deste Plano	Recursos próprios Regime de colaboração: União e estado.	Em Andamento:
5.4	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;	Durante a vigência deste Plano	Recursos próprios Regime de colaboração: União e estado.	Em Andamento: Em 2023 em parceria com Estado através do Programa Alfabetiza Pará está sendo ofertada formação para professores alfabetizadores.
5.5	Promover e estimular capacitação de gestores e coordenadores visando novos conhecimentos e tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.	Durante a vigência deste Plano	Recursos próprios Regime de colaboração: União e estado.	Em Andamento: idem item anterior.
5.6	Unificar o Planejamento dos objetos de conhecimentos bimestrais do primeiro Ciclo do Ensino Fundamental;	2022	Recursos próprios	Concluído.
5.7	Garantir a avaliação diagnóstica e acompanhamento bimestral de uma equipe especializada para atendimento psicopedagogo dentro do ambiente escolar.	Durante a vigência deste Plano	Recursos próprios Regime de colaboração: União e estado.	Em Andamento
5.8	Promover oficinas de capacitação pedagógica contemplando a formação dos professores no ensino dos alunos com deficiência;	Durante a vigência deste	Recursos próprios Regime de	Em Andamento

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (V COMESGA) – 2023.**

		Plano	colaboração: União e estado.	
<b>5.9</b>	Garantir curso de capacitação aos docentes para o uso das ferramentas tecnológicas e Plataformas Digitais.	Durante a vigência deste Plano	Recursos próprios Regime de colaboração: União e estado.	Em Andamento

**META 6: EDUCAÇÃO INTERGAL**

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

<b>Indicador – 6A</b>	<b>Descrição do indicador:</b> Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
25%	<b>DADO OFICIAL</b>	13.6%	FONTE: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>		

<b>Indicador – 6B</b>	<b>Descrição do indicador:</b> Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares;		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
50%	<b>DADO OFICIAL</b>	30%	FONTE: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>		

## ESTRATÉGIAS

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIAS	PRAZO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS NÃO INICIADA EM ANDAMENTO CONCLUÍDA
6.1	Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;	Durante a vigência deste Plano	PPA, LDO, LOAS.	Em Andamento: Atualmente a rede municipal oferta atividades complementares nas áreas de: proficiência de Português e Matemática, esportes, cultura e música para 391 alunos. No ano de 2023 foi cadastrada a iniciativa de escola em tempo integral para um Centro de Educação Infantil que atenderá 200 alunos.
6.2	Aderir ao programa nacional de construção e ampliação e reestruturação das escolas públicas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;	Durante a vigência deste Plano	PPA, LDO, LOAS.	Em Andamento
6.3	Ofertar progressivamente a educação infantil em horário integral em toda rede pública municipal;	Durante a vigência deste Plano	PPA, LDO, LOAS.	Em Andamento: No ano de 2023 foi cadastrada na Plataforma Simec via PAR a iniciativa de uma escola em tempo integral para um Centro de Educação Infantil que atenderá 200 alunos.
6.4	Ampliar progressivamente a jornada escolar visando a expandir a escola de tempo integral, que abranja um período de, pelo menos, 7 horas diárias, com previsão de infra-estrutura adequada, professores e funcionários em número suficiente;	Durante a vigência deste Plano	PPA, LDO, LOAS.	Em Andamento
6.5	Prover nas escolas de tempo integral, para todas as crianças e jovens matriculadas, um mínimo de 03 refeições adequadas e definidas por nutricionista; monitoria das tarefas escolares; desenvolvimento da prática de esportes, atividades artísticas e culturais, associados às ações socioeducativas e em parceria com a Secretaria de Saúde.	Durante a vigência deste Plano	Recursos próprios	Em Andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIAS	PRAZO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS NÃO INICIADA EM ANDAMENTO CONCLUÍDA
6.6	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária	Não iniciada
6.7	Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária	Não iniciada
6.8	Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	Durante a vigência deste Plano	Recursos próprios	Em Andamento
6.9	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	Durante a vigência deste Plano	Recursos próprios	Em Andamento
6.10	Adotar o método da Busca Ativa Escolar com o objetivo de monitorar os índices de evasão e promover o fortalecimento de vínculos entre os estudantes e a escola e em parceria com as secretarias municipais tanto de Educação quanto de Saúde e Assistência Social.	Durante a vigência deste Plano	Recursos próprios	Em Andamento

CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO  
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA

PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249.241/0001-22  
COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (V COMESGA) – 2023.

**META 7: QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB**

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

<b>Indicador – 7A</b>	<b>Descrição do indicador:</b> Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental.		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
6.0%	<b>DADO OFICIAL</b>	3.7%	FONTE: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>		

<b>Indicador – 7B</b>	<b>Descrição do indicador:</b> Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
5.5%	<b>DADO OFICIAL</b>	3.8%	FONTE: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>		

<b>Indicador – 7C</b>	<b>Descrição do indicador:</b> Média do Ideb no ensino médio.		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
5.2%	<b>DADO OFICIAL</b>	2.9%	FONTE: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	<b>DADO ESTADUAL</b>		

**ESTRATÉGIAS**

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIAS	PRAZO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS NÃO INICIADA EM ANDAMENTO CONCLUÍDA
7.1	Assegurar que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo intitulados no currículo;	Durante a vigência deste Plano	Recursos próprios	Em Andamento
7.2	Inserir e aprofundar o processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação nas áreas específicas;	Durante a vigência deste Plano	Recursos próprios	Em Andamento
7.3	Implantar e realizar como um instrumento de avaliação, o “SAEMSAGA” - Sistema de Avaliação Educacional Municipal de São Geraldo do Araguaia, anualmente, para fomentar melhorias no processo educacional em todas as etapas e modalidades com melhoramento do fluxo escolar, onde as instituições tenham feedback sobre os índices obtidos e construam objetivos efetivos, formalizando e efetivando de modo reflexivo e crítico sobre a própria realidade. Considerando que a avaliação do Ideb representa um recorte da realidade a longo prazo, as escolas terem possibilidades de uma análise mais apropriada da qualidade dos processos educacionais, modo pelo qual as avaliações externas influenciam na realidade das escolas do município.	Durante a vigência deste Plano	Recursos próprios	Em Andamento: não foi implantado um sistema próprio de avaliação em virtude de já haver um do Estado o Sispae, mais foi implementado o sistema de avaliação diagnóstica onde toda a rede realiza 2 (duas) avaliações por ano a nível de Saeb a partir do 3º ano do Ensino fundamental.
7.4	Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infra-estrutura física da rede escolar;	Durante a vigência deste Plano	Recursos próprios	Em Andamento

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249.241/0001-22**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (V COMESGA) – 2023.**

7.5	Orientar e executar as políticas das redes e sistemas de ensino municipal, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME;	Durante a vigência deste Plano	Recursos próprios	Em Andamento: no ano de 2022 a 2023 foi elaborada o Projeto Ideb na Escola, com várias ações em todas as escolas do ensino Fundamental.
7.6	inserir os indicadores (descritores) nas práticas pedagógicas e competências gerais do/no Projeto Político Escolar, em todas as etapas e modalidades para melhoria do fluxo escolar. É a partir deles que os professores poderão trabalhar para garantir que as experiências propostas aos estudantes desde a educação infantil até o ensino médio e que estejam de acordo com os aspectos considerados fundamentais contido na Grade Curricular durante o processo.	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária.	Em Andamento
7.7	Estabelecer políticas de estímulo financeiro (abono) às escolas que melhorarem e avancem no desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;	Durante a vigência deste Plano	LOA	Não iniciada
7.8	Garantir transporte gratuito com monitores a partir dos quatro aos dezessete cada situação e necessidade local, para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento;	Durante a vigência deste Plano	PPA, LOA, LDO, PENAT.	Em Andamento
7.9	Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária.	Em Andamento
7.10	Estimular o acesso à rede mundial de computadores, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	Durante a vigência deste Plano	PPA, LOA, LDO	NÃO INICIADA
7.11	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária.	Em Andamento
7.12	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária.	Em Andamento

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249.241/0001-22**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (V COMESGA) – 2023.**

7.13	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis n os 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e sociedade civil;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária.	CONCLUÍDA: A proposta pedagógica da rede implantada em 2019 em vigor a partir de 2021.
7.14	Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e ribeirinhas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa, a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação e o atendimento em educação especial, consolidando dentro do Projeto Político e ações escolares;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária.	Em Andamento: o município possui as comunidades indígenas.
7.15	Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e ribeirinhas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária.	Em Andamento: Existe um documento complementar anexo a Proposta Pedagógica que auxilia nos planejamentos das escolas do campo.
7.16	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar a participação da sociedade sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais sendo consolidado dentro do Projeto Político e ações escolares;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária.	Em Andamento: o município possui as comunidades indígenas.
7.17	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária.	Em Andamento
7.18	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e		<b>Recursos próprios</b>	Em Andamento: O Programa Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249.241/0001-22**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (V COMESGA) – 2023.**

	da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	Durante a vigência deste Plano		da Escola PSE, em parceria com a Secretaria de saúde está em execução com essa finalidade.
<b>7.19</b>	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	Durante a vigência deste Plano	<b>Recursos próprios</b>	Em Andamento: A Secretaria de Educação oferta atendimento psicológico para os servidores da educação.
<b>7.20</b>	Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;	Durante a vigência deste Plano	<b>Não requer previsão orçamentária</b>	Em Andamento: A Secretaria de Educação aderiu aos 2 programas da união Saeb e Estado Sispae.
<b>7.21</b>	Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	Durante a vigência deste Plano	<b>Não requer previsão orçamentária</b>	Em Andamento: A Secretaria de Educação aderiu aos 2 programas da união Saeb e Estado Sispae.
<b>7.22</b>	Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária, pois os recursos são via PDDE.	Em Andamento: A.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO  
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA

### META 8: ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Indicador – 8A	Descrição do indicador:		
	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Não possui meta a nível de município	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

Indicador – 8B	Descrição do indicador:		
	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural;		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Não possui meta a nível de município	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

Indicador – 8C	Descrição do indicador:		
	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita);		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Não possui meta a nível de município	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

Indicador – 8D	Descrição do indicador:		
	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos;		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Não possui meta a nível de município	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

<b>Indicador – 8E</b>	<b>Descrição do indicador:</b> Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
0%	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>70.6%</b>	FONTE: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>		

<b>Indicador – 8F</b>	<b>Descrição do indicador:</b> Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
0%	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>83.9%</b>	FONTE: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>		

<b>Indicador – 8G</b>	<b>Descrição do indicador:</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
0%	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>85.2%</b>	FONTE: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>		

<b>Indicador – 8H</b>	<b>Descrição do indicador:</b> Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
0%	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>72.4%</b>	FONTE: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>		

COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (V COMESGA) – 2023.  
ESTRATÉGIAS

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIAS	PRAZO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS NÃO INICIADA EM ANDAMENTO CONCLUÍDA
8.1	Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, tanto na cidade como no campo associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	Durante a vigência deste Plano	<b>Não requer previsão orçamentária</b>	Em Andamento.
8.2	Articular políticas de acesso e permanência, de modo a garantir que as crianças, jovens, adultos e idosos ingressem nas instituições educativas e nos diferentes níveis, etapas e modalidades, além de alcançar sucesso acadêmico, reduzindo as desigualdades étnico-raciais e ampliando as taxas de permanência e conclusão de estudantes do campo, negros, indígenas, povos da floresta, povos das águas, das comunidades tradicionais, das pessoas com deficiência, transtorno globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e aos cidadãos que não se enquadram nessas características e vivem em condição de baixa renda.	Durante a vigência deste Plano	<b>Não requer previsão orçamentária</b>	Não iniciada
8.3	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;	Durante a vigência deste Plano	<b>Não requer previsão orçamentária</b>	Em Andamento
8.4	Articular políticas de EJA às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho, saúde, geração de emprego e renda;	Durante a vigência deste Plano	<b>Não requer previsão orçamentária</b>	Em Andamento
8.5	Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;	Durante a vigência deste Plano	<b>Não requer previsão orçamentária</b>	NÃO INICIADA
8.6	Firmar parceria com a Secretaria de Saúde do município para viabilizar consultas oftalmológicas aos alunos da EJA no início do ano letivo ou quiçá no período de pré-matrículas;	Durante a vigência deste Plano	<b>Não requer previsão orçamentária</b>	Em Andamento
8.7	Estabelecer parceria com a Secretaria de Assistência Social para doação de material didático aos alunos da EJA;	Durante a vigência deste Plano	<b>Não requer previsão orçamentária</b>	Em Andamento
8.8	Garantir transporte escolar noturno, na área urbana, para transportar alunos da EJA que moram em bairros periféricos.	Durante a vigência deste Plano	<b>LOA, PENAT</b>	Em Andamento: No ano de 2023 foi implementado essa estratégia.

PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249.241/0001-22  
COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (V COMESGA) – 2023.

### META 9: ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Diminuir a taxa de analfabetismo da população com 15 anos ou mais para, no mínimo, 10 % até 2024.

Indicador – 9A	Descrição do indicador:		
	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93.50 %	DADO OFICIAL	81.2%	FONTE: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	DADO MUNICIPAL		

Indicador – 9B	Descrição do indicador:		
	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
15,30 %	DADO OFICIAL	43,8%	FONTE: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	DADO MUNICIPAL		

### ESTRATÉGIAS

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIAS	PRAZO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS NÃO INICIADA EM ANDAMENTO CONCLUÍDA
9.1	Ampliar em 80% a participação dos profissionais da EJA em encontros concernentes a esta modalidade de ensino;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária	NÃO INICIADA
9.2	Garantir material didático apropriado a essa modalidade de ensino, oportunizando a participação dos profissionais especializados na seleção ou adoção dos mesmos;	Durante a vigência deste Plano	PPA, LDO, LOAS.	NÃO INICIADA
9.3	Reduzir em, no mínimo, 50% a taxa de evasão na EJA, até o final do ano 2024;	2024	Não requer previsão orçamentária	Em andamento.
9.4	Propor projeto de lei para a Câmara Municipal que garanta percentual de emprego ou promova geração de renda no setor comercial local para alunos assíduos da EJA;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária	NÃO INICIADA

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIAS	PRAZO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS NÃO INICIADA EM ANDAMENTO EM ANDAMENTO CONCLUÍDA
9.5	Incentivar continuamente a expressão e preservação das manifestações artísticas e culturais oriundas das comunidades onde estão inseridos os alunos da EJA;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária	NÃO INICIADA
9.6	Divulgar as ações dos programas de EJA para incentivar a participação e a mobilização dos munícipes.	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária	NÃO INICIADA
9.7	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	Vigência deste plano.	Não requer previsão orçamentária	Em andamento.
9.8	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	Vigência deste plano.	Não requer previsão orçamentária	Em andamento.
9.9	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	Vigência deste plano.	Não requer previsão orçamentária	Em andamento.
9.10	Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em parceria com organizações da sociedade civil;	Vigência deste plano.	Não requer previsão orçamentária	Em andamento.
9.11	Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária	NÃO INICIADA
9.12	Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária	NÃO INICIADA
9.13	Assegurar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária	NÃO INICIADA
9.14	Garantir oferta de cuidador para filhos dos discentes da EJA durante a aula no turno da noite;	Durante a vigência deste Plano	Recursos próprios	Realizada
9.15	Fazer divulgação mais chamativa para incentivar o aumento da matrícula na EJA.	Durante a vigência deste Plano	Recursos próprios	Realizada

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIAS	PRAZO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS NÃO INICIADA EM ANDAMENTO CONCLUÍDA
9.16	Estabelecer número de matrícula para a EJA entre 5 a 15 alunos por turma para as escolas do campo.	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária.	Realizada
9.17	Garantir oferta de turmas de EJA em todas as Vilas e Aldeia indígenas do Município.	Durante a vigência deste Plano	PPA, LDO, LOA.	Em andamento

### META 10: EJA INTERGADA

Promover a Educação Profissional pública e gratuita, assegurando o atendimento de 80% da demanda até o final do décimo ano de vigência do PME.

Indicador – 10 A	Descrição do indicador:		
	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25 %	DADO OFICIAL	0 %	FONTE: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	DADO MUNICIPAL		Não há fomento para essa meta.

# COMESGA

### ESTRATÉGIAS

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIAS	PRAZO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS NÃO INICIADA EM ANDAMENTO CONCLUÍDA
10.1	Ofertar, garantir e incentivar, como forma de valorização profissional, cursos profissionalizantes em educação continuada para jovens e adultos;			
10.2	Expandir as matrículas da EPT (Educação Profissional e Tecnológica) para a educação de jovens e adultos (EJA) de modo a articular essa modalidade de ensino com a formação inicial técnica profissionalizante e continuada de trabalhadores e trabalhadoras;			
10.3	Assegurar a adequação e a democratização do acesso aos cursos profissionalizantes regionais de caráter eminentemente técnico ou similares;			

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249.241/0001-22**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (V COMESGA) – 2023.**

<b>10.4</b>	Ampliar as oportunidades de formação técnica para a educação de jovens e adultos (EJA) com deficiência e/ou baixo nível de escolaridade;			
<b>10.5</b>	Aderir aos programas nacionais para implantação e reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;			
<b>10.5</b>	Aderir aos programas nacionais para implantação e reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;			
<b>10.6</b>	Estimular a adequação curricular da educação de jovens e adultos (EJA), articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;			
<b>10.7</b>	Fomentar e garantir a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação inicial e continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos (EJA) articulada à educação profissional;			
<b>10.8</b>	Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;			
<b>10.9</b>	Assegurar a adequação e a excelência de cursos de formações profissionalizantes;			
<b>10.10</b>	Viabilizar ações de aperfeiçoamento profissional por meio da integração do ensino profissionalizante e os setores produtivos;			
<b>10.11</b>	Estabelecer políticas para a educação profissional a partir do segundo ano da aprovação do PME (Plano Municipal de Educação);			
<b>10.12</b>	Criar, manter e/ou ampliar convênios de financiamento para a educação profissional em programas Estaduais e/ou Federais;			
<b>10.13</b>	Criar o Centro de Formação Profissionalizante para os alunos da EJA, reaproveitando os computadores que estão em boas condições de uso.			

PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249.241/0001-22  
COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (V COMESGA) – 2023.

**META 11: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Criar matrículas para a educação profissional técnica de nível médio, assegurando oferta no segmento público de pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão.

Indicador – 11 A	Descrição do indicador: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4808838%	DADO OFICIAL	00%	FONTE: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	DADO MUNICIPAL		Não há iniciativa no município para esta meta

Indicador – 11 B	Descrição do indicador: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2503465%	DADO OFICIAL	00%	FONTE: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	DADO MUNICIPAL		Não há iniciativa no município para esta meta

**ESTRATÉGIAS:**

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIAS	PRAZO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS NÃO INICIADA EM ANDAMENTO CONCLUÍDA
11.1	Buscar parceria no Estado vinculando município e SEDUC/PA para implantação do Mediotec <sup>1</sup> em uma das Unidades de Ensino Médio existentes no município até 2024;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária	NÃO INICIADA
11.12	Buscar parcerias entre município, governo estadual, federal, universidades e empresas privadas para implantação de cursos profissionalizantes de nível médio nas unidades de ensino até 2022;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária	NÃO INICIADA

PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249.241/0001-22  
COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (V COMESGA) – 2023.

**META 12: EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior de 2% (dois por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das novas matrículas, no segmento público até 2025.

Indicador – 12 A	Descrição do indicador:		
	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	6.2%	FONTE: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	DADO MUNICIPAL		

Indicador – 12 B	Descrição do indicador:		
	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL	3.2%	FONTE: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	DADO MUNICIPAL		

**ESTRATÉGIAS**

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIAS	PRAZO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS NÃO INICIADA EM ANDAMENTO CONCLUÍDA
12.1	Fomentar e fortalecer a parceria entre Município, Estado e Governo Federal de políticas públicas educativas voltada para implantação de pólos da UNIFESPA, IFPA, UNOPAR, UEPA e Institutos Federais e outras instituições até 2025, elevando a taxa de matrícula dos municípios e garantindo o ingresso e a permanência dos jovens no curso superior, ofertando cursos que atendam a realidade econômica dos municípios.	2025	Recursos próprios em regime de colaboração, União e Estado.	Em andamento: O Município conseguiu o curso de fisioterapia pela UEPA através da parceria com Estado, através do programa Forma Pará. E está em negociação para mais dois cursos em 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249.241/0001-22  
COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (V COMESGA) – 2023.

**META 13: QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Articular convênios para implantação de programas de formação de mestres e doutores, na área de educação, para os servidores efetivos da educação em exercício (município e estado), com entidades públicas e privadas, como a Unifesp, IFPA, Uepa, Parfor, na vigência desse Plano, evidenciando as necessidades desses profissionais atuarem pelo menos 05 anos, no sistema educacional da qual é ligado, após conclusão do curso, para desenvolver ações que fortaleçam a qualidade do ensino;

Indicador – 13 A	Descrição do indicador:		
	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	%	FONTE: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	DADO MUNICIPAL		Não há indicadores dessa meta para o município de São Geraldo do Araguaia.

Meta Prevista Brasil: 75% Meta Atual: 69.5%

Meta Prevista Pará: 75% Meta Atual: 67.9%

Indicador – 13 B	Descrição do indicador:		
	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	%	FONTE: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	DADO MUNICIPAL		Não há indicadores dessa meta para o município de São Geraldo do Araguaia.

Meta Prevista Brasil: 35% Meta Atual: 32.1%

Meta Prevista Pará: 35% Meta Atual: 26.9%

**ESTRATÉGIAS:**

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIAS	PRAZO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS NÃO INICIADA EM ANDAMENTO CONCLUÍDA
13.1	Fomentar parceria entre Município, Estado, Governo Federal e Entidades particulares de políticas públicas educativa voltada para extensão de programa de <i>stricto sensu</i> para o Município de São Geraldo do Araguaia.	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária	NÃO INICIADA

#### META 14: PÓS – GRADUAÇÃO

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação até o final da vigência deste Plano o índice de 25% de mestres e 10% de doutores do número de servidores efetivos em exercício.

Indicador – 14 A	Descrição do indicador:		
	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	%	FONTE: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	DADO MUNICIPAL	1,24%	FONTE: Secretaria Municipal de educação – RH.

Meta Prevista Brasil: 60000% Meta Atual: 47138%

Meta Prevista Pará: 60000% Meta Atual: 1107%

Indicador – 14 B	Descrição do indicador:		
	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	%	FONTE: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	DADO MUNICIPAL		

Meta Prevista Brasil: 25000 % Meta Atual: 13912%

Meta Prevista Pará: 25000% Meta Atual: 116%

#### ESTRATÉGIAS

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIAS	PRAZO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS NÃO INICIADA EM ANDAMENTO CONCLUÍDA
14.1	Garantir subsídios logísticos e quando necessário, financeiro para os mestrandos edoutorandos de preferência no município.	Durante a vigência deste Plano	<b>Não requer previsão orçamentária</b>	Em andamento: o PCCR prevê porcentagem de licenças remuneradas para esse fim.
14.2	Fomentar a oferta de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de Educação a distância, garantindo a inclusão dos candidatos que não podem se afastar de seu domicílio e ainda favorecendo as possibilidades de estudos e pesquisas sobre o município de origem.	Durante a vigência deste Plano	<b>Não requer previsão orçamentária</b>	<b>NÃO INICIADA</b>

## META 15: PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador – 15 A	Descrição do indicador:		
		Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	28.2%	FONTE: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	DADO MUNICIPAL	80%	FONTE: Secretaria Municipal de educação – RH.

## ESTRATÉGIAS

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIAS	PRAZO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS NÃO INICIADA EM ANDAMENTO CONCLUÍDA
15.1	Criar parcerias entre SEMED e instituições de nível superior, para assegurar formação específica na Educação Superior, nas respectivas áreas de atuação dos docentes, com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.	2020	Não requer previsão orçamentária	Atualmente há no município apenas 22 (vinte e dois) dos 316 (trezentos e sesses) professores efetivos, o que representa 6,96%, que ainda não concluiu a sua graduação.
15.2	Garantir apoio logístico para os professores efetivos que buscarem capacitação em nível superior.	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária	Em andamento.
15.3	Garantir valorização financeira automática ao término do seu curso de graduação vinculado a sua área de atuação (cargo).	Durante a vigência deste Plano	PPA, LDO, LOA.	Em andamento.
15.4	Garantir que o profissional que estiver cursando uma graduação na sua área de atuação tenha uma jornada nunca inferior a 30 horas semanais;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária	Em andamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249.241/0001-22**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (V COMESGA) – 2023.**

<b>15.5</b>	Garantir lotação do profissional em formação na sua área de atuação, observando o direito conquistado daquele que prestou concurso pra área;	Durante a vigência deste Plano	<b>Não requer previsão orçamentária</b>	Em andamento.
<b>15.6</b>	Criar parcerias entre SEMED e instituições de nível superior para assegurar formação específica de profissionais de educação para as escolas do campo, de comunidades indígenas, quilombolas e educação especial;	Durante a vigência deste Plano	<b>Não requer previsão orçamentária</b>	Em andamento. Em 2022 formou uma turma em pós graduação específica para educação do campo.

**META 16: FORMAÇÃO**

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

<b>Indicador – 16 A</b>	<b>Descrição do indicador:</b> Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>	<b>FONTE DO INDICADOR</b>	
50%	<b>DADO OFICIAL</b> 17.7%	FONTE: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>	
	<b>DADO MUNICIPAL</b>		

**ESTRATÉGIAS**

<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO DAS ESTRATÉGIAS</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>STATUS NÃO INICIADA EM ANDAMENTO CONCLUÍDA</b>
<b>16.1</b>	Criar parcerias entre SEMED e instituições de nível superior; Colaborar com apoio logístico para os professores efetivos que buscarem formação continuada em nível de pós-graduação <i>latu censo</i> e <i>strictu censo</i> ;	Durante a vigência deste Plano	<b>Não requer previsão orçamentária</b>	Em andamento. Em 2022 formou uma turma em pós graduação específica para educação do campo, com previsão de mais 30 vagas para 2024.
<b>16.2</b>	Adquirir acervo de obras literárias a serem disponibilizados para os professores da rede Municipal de Educação, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	Durante a vigência deste Plano	<b>Não requer previsão orçamentária</b>	Em andamento. Está sendo montada uma biblioteca com a parceria da casa de cultura de Marabá, com

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249.241/0001-22**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (V COMESGA) – 2023.**

				previsão para concluir em 2024.
<b>16.3</b>	Disponibilizar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da rede municipal de ensino, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive laboratório de informática com acesso a internet;	Durante a vigência deste Plano	PPA, LDO, LOA.	Não iniciada.
<b>16.4</b>	Garantir no plano de carreira dos profissionais da educação valorização financeira conforme sua formação continuada latu censo e strictu censo.	Durante a vigência deste Plano	PPA, LDO, LOA.	Em andamento

**META 17: VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE MAGISTÉRIO**

Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica de acordo com a Lei 443/2017 artigo 72 ao 74 de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

<b>Indicador – 17 A</b>	<b>Descrição do indicador:</b> Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
%	<b>DADO OFICIAL</b>	%	FONTE: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>		

Meta Prevista Brasil: 100% Situação Atual: 76.5%

Meta Prevista Pará: 100% Situação Atual: 86.4%

**COMESGA**  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO  
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA

**ESTRATÉGIAS:**

<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO DAS ESTRATÉGIAS</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>STATUS NÃO INICIADA EM ANDAMENTO CONCLUÍDA</b>
<b>71.1</b>	Implementar, no âmbito Municipal, planos de Carreira para os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de	Durante a vigência deste Plano	PPA, LDO, LOA.	Em andamento

PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249.241/0001-22

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (V COMESGA) – 2023.**

	trabalho em um único estabelecimento escolar sem que haja prejuízo a carga do profissional.			
17.2	Fomentar a valorização dos profissionais do magistério da rede pública Municipal, afim de equiparar a 90% ao final do terceiro ano e a igualar, no quinto ano da vigência deste PME, o seu rendimento médio ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, conforme a disponibilidade da assistência financeira da união.	Durante a vigência deste Plano	PPA, LDO, LOA.	Em andamento
17.3	Estimular para que, no prazo de cinco anos, 100% dos professores da Rede pública municipal (em todas as modalidades) possuam a formação específica de nível superior de licenciatura plena em instituições qualificadas;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária.	Em andamento: há apenas 5,69% de professores não graduados na rede municipal.
17.4	Garantir a implantação e implementação, em parceria com órgãos da saúde, de programas de saúde específicos para os profissionais da educação, sobretudo relacionados à voz, visão, problemas vasculares, ergonômicos, psicológicos e neurológicos, entre outros, a partir da vigência do PME;	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária.	Em andamento
17.5	Propor às instituições públicas de nível superior, a oferta de cursos de especialização voltados para a formação de professores para as diferentes áreas de ensino e, em particular, para a educação especial, a gestão escolar, a formação de jovens e adultos e a educação infantil	Durante a vigência deste Plano	Não requer previsão orçamentária.	Não iniciada
17.6	Buscar informatizar integralmente a gestão da secretaria de educação e das escolas públicas municipais e aderir a programas nacionais ou estaduais de formação inicial e continuada para o profissional da educação para o uso da tecnologia.	Durante a vigência deste Plano	PPA, LDO, LOA.	Em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIAS	PRAZO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS NÃO INICIADA EM ANDAMENTO CONCLUÍDA
17.7	Atualizar o Plano de carreira em acordo com as diretrizes definidas na Base Nacional Comum de Valorização dos profissionais da educação.	Durante vigência a este Plano	PPA, LDO, LOA.	Em andamento
17.8	Garantir a existência de comissões permanentes de profissionais da educação do sistema de ensino municipal, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação dos planos de Carreira, para discutir a possibilidade de a valorização profissional através de promoção funcional automática utilizando como pré requisito a formação inicial em licenciatura plena; de jornada de trabalho mínima de 30 horas semanais aos professores do magistério e técnicos em educação e da implementação de no mínimo 33% da jornada de trabalho destinado a hora atividade aos profissionais do magistério no exercício da docência, tudo conforme a disponibilidade orçamentária municipal.	Durante vigência a este Plano	Não requer previsão orçamentária.	Não iniciada
17.9	Garantir na reformulação do plano de carreira dos profissionais da educação percentuais de gratificação para aqueles que concluírem curso de formação continuada em latu censo e strictu censo;	Durante vigência a este Plano	PPA, LDO, LOA.	Não iniciada
17.10	Garantir um plano de reforma nas estruturas físicas das escolas visando o bem está dos alunos e também dos profissionais que nelas trabalham;	Durante vigência a este Plano	LOA, LDO E PPA.	Em andamento: Foram revitalizadas 19 escolas só nos anos 2021 a 2023.
17.11	Criar um projeto de acompanhamento da saúde dos profissionais da educação visando seu bem está físico e mental;	Durante vigência a este Plano	LOA, LDO E PPA.	Em andamento.

### META 18: PLANOS DE CARREIRA

Assegurar no prazo de 30 dias, após aprovação deste Plano, conforme a Lei municipal nº 469/2018 de 13 de Dezembro de 2018 a reformulação e aprovação do plano de Carreira para os profissionais da educação básica do sistema municipal de ensino, conforme Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012. Tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

### ANÁLISE DE DADOS

O PCCR (Plano de Cargos Carreira e Remuneração) em vigência na data de 13 de dezembro de 2018 encontra-se defasado de acordo com as mudanças no âmbito nacional. Necessitando de ajustes para melhor atender os anseios e necessidades da categoria.

### ESTRATÉGIAS:

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIAS	PRAZO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS NÃO INICIADA EM ANDAMENTO CONCLUÍDA
18.1	Estruturar as redes públicas de Educação Básica de modo que, até o início do segundo ano de vigência deste PME, 95% (noventa e cinco por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	Durante a vigência deste Plano	LOA, LDO E PPA.	Em andamento.
18.2	Prever, nos planos de Carreira dos Profissionais da Educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ;	Durante a vigência deste Plano	LOA, LDO E PPA.	Não iniciada.
18.3	Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas e povos das águas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;	Durante a vigência deste Plano	LOA, LDO E PPA.	Não iniciada.
18.4	Garantir os investimentos municipais, na área de educação, para implementação do planos de Carreira para os (as) profissionais da educação;	Durante a vigência deste Plano	LOA, LDO E PPA.	Em andamento.
18.5	Garantir no mínimo o repasse de 5% (cinco por cento) das receitas arrecadadas mensalmente pelo município, para Valorização dos Profissionais da Educação.	Durante a vigência deste Plano	LOA, LDO E PPA.	Em andamento.
18.6	Criar a existência de Comissões de Profissionais da Educação de todos os Sistemas de Ensino Municipal, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos	Durante a vigência deste Plano	Não Requer Previsão Orçamentária.	Não iniciada.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (V COMESGA) – 2023.**

	de Carreira;			
<b>18.7</b>	Garantir no PCCR o cumprimento da hora-atividade, conforme a Lei Federal nº11.738/2008.	Durante a vigência deste Plano	LOA, LDO E PPA.	Em andamento.
<b>18.8</b>	Assegurar a valorização profissional automática conforme a titularidade.	Durante a vigência deste Plano	LOA, LDO E PPA.	Em andamento.

**META 19: GESTÃO DEMOCRÁTICA**

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto;

**ANÁLISE DE DADOS**

A Gestão Democrática da Educação nas redes públicas de ensino ainda está veiculada aos mecanismos legais e institucionais com plena participação social amplamente amparada pela legislação brasileira a Constituição Federal de 1988 e regulamentada por leis complementares como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). São Geraldo do Araguaia já teve um crescimento significativo para alcançar o objetivo desta meta, pois já existe: Conselho Municipal de Educação Lei nº 412/2014 de 24 de outubro de 2014 (Lei nº 134/1997, de 25 de abril de 1997, Lei de criação do Conselho Municipal de Educação); Em consonância com a Lei Conselho do FUNDEB Lei nº1.494/2007 de 20 de junho de 2007; O conselho CACs FUNDEB através da Lei nº 514/2021 de 26 de março de 2021. Todas as escolas construíram seu projeto político-pedagógico, das 29 escolas em funcionamento 22 tem conselho escolar e em 2022 foi realizado o Processo Seletivo para Gestores Escolares, garantindo assim a Gestão democrática associada a critérios técnicos de mérito e desempenho.

**ESTRATÉGIA**

**COMESGA**  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO  
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIAS	PRAZO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS NÃO INICIADA EM ANDAMENTO EM ANDAMENTO CONCLUÍDA
<b>19.1</b>	Aderir aos programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, apoiando a esses colegiados com espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte e diárias de deslocamentos para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas	Durante a vigência deste Plano	Não Requer Previsão Orçamentária.	Em andamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249.241/0001-22**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (V COMESGA) – 2023.**

	funções;			
<b>19.2</b>	Garantir a ampliação e o fortalecimento da comunidade local e efetivar de fato a sua participação escolar; Apoiando técnica, logisticamente e financeiramente os membros do Conselho Escolar em especial o Presidente e o Tesoureiro para melhor desempenho de suas funções;	Durante a vigência deste Plano	Não Requer Previsão Orçamentária.	Em andamento. Os conselhos possuem autonomia e a garantia da participação da sociedade.  As legislações atuais não é permitem remuneração aos conselheiros.
<b>19.3</b>	Constituir fóruns Municipais permanentes, com o intuito de efetuar o acompanhamento da execução deste PME;	Durante a vigência deste Plano	Não Requer Previsão Orçamentária.	Em andamento.
<b>19.4</b>	Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	Durante a vigência deste Plano	Não Requer Previsão Orçamentária.	Não iniciada.
<b>19.5</b>	Garantir a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	Durante a vigência deste Plano	Não Requer Previsão Orçamentária.	Concluída.
<b>19.6</b>	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e a comunidade escolar na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;	Durante a vigência deste Plano	Não Requer Previsão Orçamentária.	Em andamento: Ação constante.
<b>19.7</b>	Zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social;	Durante a vigência deste Plano	Não Requer Previsão Orçamentária.	Em andamento: Ação constante.
<b>19.8</b>	Fomentar e apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos educando, com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas dos compromissos estabelecidos;	Durante a vigência deste Plano	Não Requer Previsão Orçamentária.	Em andamento: Ação constante.
<b>19.9</b>	Criar comitê local do Plano de Ações Articuladas que atue em parceria com o CME, com vistas a fortalecer a implementação das políticas públicas da educação estabelecidas através dos	Durante a vigência deste Plano	Não Requer Previsão Orçamentária.	Em andamento: Ação constante.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249.241/0001-22**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (V COMESGA) – 2023.**

	objetivos e metas deste Plano, com representantes das associações de empresários, trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dos dirigentes do sistema educacional público, encarregado da mobilização da sociedade;			
<b>19.10</b>	Garantir a implementação, consolidação e avaliação do Projeto Político Pedagógico em cada instituição de ensino, de acordo com a concepção de escola democrática, inclusiva e participativa;	Durante a vigência deste Plano	Não Requer Previsão Orçamentária.	Em andamento.
<b>19.11</b>	Fortalecer as instâncias colegiadas dando condições para proceder à fiscalização da qualidade da merenda escolar.	Durante a vigência deste Plano	Não Requer Previsão Orçamentária.	Em andamento: Ação constante.

**META 20: FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO**

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio. TEXTO RETIRADO DA META 20 PME EM MOVIMENTO [http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php).

**ANÁLISE DE DADOS**

Ainda não há um indicador principal que permita acompanhar de forma plenamente adequada o cumprimento da Meta 20. Isto ocorre porque não há dados disponíveis de investimento público em educação apurados de acordo com o instituído pelo PNE.

**ESTRATÉGIAS**

<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO DAS ESTRATÉGIAS</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>STATUS NÃO INICIADA EM ANDAMENTO CONCLUÍDA</b>
<b>20.1</b>	Assegurar recursos para a reformulação do PME nos planos plurianuais do Município;	Durante a vigência deste Plano	LOA, LDO E PPA.	Em andamento.
<b>20.2</b>	Elaborar a proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal da Educação com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar, levantadas pelos Conselhos deliberativos e demais órgãos competentes;	Durante a vigência deste Plano	LOA, LDO E PPA.	Em andamento.

PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249.241/0001-22

COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (V COMESGA) – 2023.

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIAS	PRAZO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS NÃO INICIADA EM ANDAMENTO CONCLUÍDA
20.3	Orientar o orçamento municipal de modo a cumprir as vinculações e sub vinculações constitucionais para garantir padrões mínimos de qualidade do Ensino;	Durante a vigência deste Plano	Não Requer Previsão Orçamentária.	Em andamento: Ação constante.
20.4	Potencializar a utilização dos recursos repassados às Unidades Escolares com qualificação dos envolvidos em: orçamento, gestão, cotação de preços, licitação;	Durante a vigência deste Plano	Não Requer Previsão Orçamentária.	Em andamento: Ação constante.
20.5	Assegurar, durante o período de vigência do PME, o planejamento de ações Inter setoriais, que envolvam as secretarias de Saúde, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Trabalho e Ação Social, Desenvolvimento Urbano na execução de programas e projetos da Secretaria Municipal da Educação;	Durante a vigência deste Plano	Não Requer Previsão Orçamentária.	Em andamento: Ação constante.
20.6	Garantir, no prazo máximo de cinco anos da vigência do PME, meios de ingresso dos profissionais de educação em IES (Instituto de Educação Superior) e/ou universidades através de convênios, em cursos de licenciatura, de acordo com seu cargo ou área de atuação;	2022	Não Requer Previsão Orçamentária.	Em andamento
20.7	Construir novas escolas públicas que atendam à demanda comprovada a partir de estudos realizados pelos órgãos competentes, sendo proibido o aluguel e a renovação de contratos locatários já existentes, de prédios destinados às salas de aula, salvo as contingências emergenciais, observando a acessibilidade;	2022	Não Requer Previsão Orçamentária.	Em andamento
20.8	Substituir, gradualmente, a frota para prestação do serviço de transporte escolar, seja por parceria com o Estado do Pará, com a União ou com recurso próprio, sendo 10% no segundo ano de vigência do PME e 10% a cada ano de execução do Plano;	Durante a vigência deste plano	Não Requer Previsão Orçamentária.	Em andamento
20.9	Garantir padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação, quadra de esportes e lazer, refeitório e auditórios com condições sanitárias adequadas e acessibilidade;	Durante a vigencia do Plano	LOA, LDO E PPA.	Em andamento.
20.10	Garantir pleno funcionamento da climatização das salas de aula;	Durante a vigencia do Plano	LOA, LDO E PPA.	Em andamento.
20.11	Garantir, observando as políticas de colaboração entre os entes federados, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e	Durante a vigencia do Plano	LOA, LDO E PPA.	Em andamento.

PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249.241/0001-22

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (V COMESGA) – 2023.**

	<p>modalidades de educação da rede municipal, com vistas a atender suas demandas educacionais de acordo com o padrão de qualidade nacional, na vigência do PME.</p>			
--	---	--	--	--

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
(COMESGA) – 2023  
DECRETO Nº 034/2023-GPMSAGA**

